



RESOLUÇÃO Nº 04/2019
De 21 de maio de 2019

Altera dispositivos do Plano Básico de Organização da Fundação (PBO) da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara).

O **CONSELHO CURADOR** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara), no uso de suas atribuições legais e regimentais, extraordinariamente reunido em 21 (vinte e um) de maio de 2019, considerando a proposta formulada pela Diretoria Executiva da Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Os itens “1.8.3.1.”, “3.3.2.” e “3.4.1.” do Plano Básico de Organização da Fundação (PBO) da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA Araraquara) passam a vigorar com as seguintes redações:

“1.8.3.1. Para fins deste PBO, denomina-se ‘função de confiança’ aquela ocupada por empregado efetivo da FUNGOTA ou a ela cedido por qualquer dos entes integrantes da Administração Pública Municipal, acometido de novas atribuições e responsabilidades de natureza de direção, chefia ou assessoramento, relacionadas à atividade efetiva que desempenha.

[...]

3.3.2. O empregado efetivo, pertencente ao quadro de empregados da FUNGOTA ou a ela cedido por qualquer dos entes integrantes da



Administração Pública Municipal, que for nomeado para ocupar cargo em comissão, de livre provimento e exoneração, poderá optar pela remuneração do respectivo cargo de provimento em comissão ou pela remuneração de seu emprego efetivo, acrescida de retribuição pecuniária correspondente a 60% (sessenta por cento) da remuneração de referência do cargo de provimento em comissão.

[...]

3.4.1. As funções de confiança são de livre provimento e exoneração, observando-se as seguintes regras:

I – O exercício da função de confiança é exclusivo de empregado efetivo, pertencente ao quadro de funcionários da FUNDAÇÃO ou a ela cedido por qualquer dos entes integrantes da Administração Pública Municipal, desde que atenda os critérios e requisitos de provimento estabelecidos neste Plano e nos demais regulamentos da Fundação.

II – Ao ser exonerado do exercício da função de confiança, o empregado retornará ao seu emprego de origem, salvo em caso de falta grave que imponha o imediato rompimento do vínculo de trabalho, de acordo com as regras disciplinares aplicáveis à espécie.”

(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CONSELHO CURADOR da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”,
A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), aos 21 (vinte e um) dias do
mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).**

FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI

Presidenta do Conselho Curador